

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício n.º 177/97
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão
do dia 02/06/97
DefBoz
Secretário

Campo Magro, 26 de maio de 1997.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis o anexo projeto de lei n.º 015/97, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde e cria o Conselho Municipal de Saúde, fixando as normas para o seu funcionamento.

Sem a criação do Conselho Municipal de Saúde, os recursos financeiros provenientes do Estado não poderão ser recebidos pelo Município, o que prejudicaria substancialmente as ações municipais na área de saúde. Assim, visando obter tal liberação de recursos é que apresentamos o aludido projeto.

Diante do exposto, encaminho a essa egrégia Câmara Municipal, para exame e discussão, o projeto de lei n.º 015/97, ao qual solicito especial atenção em **REGIME DE URGÊNCIA**, certo de que os seus ilustres membros saberão reconhecer o interesse público, decidindo pela sua aprovação.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
AMARILDO PASE
DD. Presidente da Câmara Municipal
CAMPOMAGRO - PARANÁ